



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Ata de Abertura e Julgamento

Processo nº 3929/2021

Modalidade: Tomada de Preço nº 04/2021-RETIFICADO

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: execução de serviços de instalação de sistema de iluminação pública no trevo de entrada do bairro Riviera de São Lourenço, localizado na Rodovia SP-55, entre o Km 211+315 metros e o Km 212+145 metros no município de Bertioga /SP.

Aos três dias do mês de setembro de 2021, às 10h30, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 255/19, alterada pelas Portarias nº 340/19, 232/2020, 47/2021, 127/2021 e 276/2021 doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras para, em continuidade, proceder as análise dos documentos apresentados em sessão anterior. Analisado os documentos decide a Comissão por unanimidade **HABILITAR** as empresas **FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.900.846/0001-88 e **ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.375.003/0001-60 por cumprimento de todos os itens do edital. **INABILITAR** as empresas **WT TECNOLOGIA E GESTÃO E ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.624.525/0001-00 por descumprimento dos itens 5.2.2. letra b ( instalação de no mínimo 17 postes de 16 m), letra c ( execução de no mínimo 9m de perfuração subterrânea para travessia de vias por método não destrutivo MND), letra d ( escavação de no mínimo 157, 5 m de valas para implantação de eletroduto corrugado de 75 mm<sup>2</sup> 3") e letra e ( reaterro de no mínimo 157, 5 m de valas para implantação de eletroduto corrugado de 75 mm<sup>2</sup> 3"); item 5.2.3 letra b (implantação de postes de concreto de 16 m) e letra c (execução de perfuração subterrânea para travessia de vias por método não destrutivo MND); item 5.2.5 ( não apresentou a declaração que se vencedor, o profissional detentor dos atestados integrará a equipe técnica responsável pela execução dos serviços) e item 5.2.6. ( não apresentou a declaração que apresentará no ato da assinatura do contrato a indicação do responsável técnico e do engenheiro preposto que representará a empresa durante a execução dos serviços e, no prazo de 05 (cinco) dias da assinatura do contrato apresentará as respectivas ART's), **TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.396.138/0001-14, por descumprimento do item 5.2.1 ( não apresentou o registro de pessoa jurídica junto ao CREA/CAU), item 5.2.2 letra b ( instalação de no mínimo 17 postes de 16 m), item 5.2.3 letra b (implantação de postes de concreto de 16 m), **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.243.019/0001-94 por descumprimento do item 5.2.2 letra b ( instalação de no mínimo 17 postes de 16 m), item 5.2.3 letra b (implantação de postes de concreto de 16 m) e item 5.3. letra d (não apresentou a garantia de participação) e **LUZ FORTE – ILUMINAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.280.448/0001-34, por descumprimento do item 5.2.2. letra b ( instalação de no mínimo 17 postes de 16 m), letra c ( execução de no mínimo 9m de perfuração subterrânea para travessia de vias por método não destrutivo MND) e item 5.2.3 letra b (implantação de postes de concreto de 16 m) e letra c (execução de perfuração subterrânea para travessia de vias por método não destrutivo MND) e letra e (



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

reaterro de valas para implantação de eletroduto corrugado de 75 mm<sup>2</sup> 3). Face a necessidade de concessão de prazo recursal, fica concedido o prazo de 05(cinco) dias uteis para a interposição de eventual recurso, nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim Adriel Mackoviak, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e Representantes presentes.

**Ana Lucia Trancoso Luchese**  
Presidente da Comissão

**Cristina Raffa Volpi**  
Membro de Comissão

**Jaime Alves de Moraes**  
Membro da Comissão

**Adriel Mackoviak**  
Membro da Comissão

**Luciana Sanches Modes**  
Membro da Comissão